

PORTARIA Nº 052/2000 – de 20 de outubro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER o retorno da Licença sem Vencimentos, à servidora ESTAIR CARDOSO DA SILVA, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Lei Municipal nº 1.405/96, de 26 de novembro de 1996, a partir de 16 de novembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de outubro de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de outubro de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete